



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0194/2021

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 651/2013, de 14 de junho de 2013, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) ao servidor JEAN CARLOS LIMA DA COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021